



## Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH/MG

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/MG torna públicas as **DECISÕES** determinadas durante a 112ª Reunião Extraordinária do Plenário do CERH/MG, realizada no dia 5 de dezembro de 2017, às 9 horas, na rua Espírito Santo, 495, 4º andar/Plenário, Centro, Belo Horizonte/MG, a saber: 4. Exame das Atas da 109ª RE CERH/MG realizada em 14/09/2017 e da 110ª RE CERH/MG realizada em 16/10/2017. **APROVADAS**. 5. Deliberações: 5.1 Equiparação da Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo - AGB Peixe Vivo - a Agência de Bacia Hidrográfica no âmbito da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas. Apresentação: Igam. **APROVADA**. 5.2 Equiparação da Associação Multissetorial de Usuários de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari - ABHA Araguari - a Agência de Bacia Hidrográfica no âmbito da Bacia Hidrográfica do rio Araguari. Apresentação: Igam. **APROVADA**. 6. Indicação de conselheiro (suplente) do segmento da sociedade civil para compor o Grupo Coordenador do Fhidro. Responsável: Igam. **SOBRESTADO**. 7. Indicação de conselheiros (titular e suplente) para compor a Comissão Estadual P2R2 Minas. Responsável: Subsecretaria de Fiscalização - Sufis. **APROVADA AS INDICAÇÕES DO CONSELHEIRO TITULAR, ELBERT FIGUEIRA ARAÚJO SANTOS, DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - ARSAE/MG ARSAE, E DO CONSELHEIRO SUPLENTE, FERNANDO MARINHO DE OLIVEIRA, DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS - NÚCLEO MINAS GERAIS - ABAS/MG**. 8. Processos administrativos de outorga de grande porte para exame e deliberação: 8.1 Anglo American Minério de Ferro Brasil S.A. - Canalização e/ou retificação de curso de água - Concessão do Mato Dentro/MG - Processo de Outorga nº 003962/2017. 8.2 Anglo American Minério de Ferro Brasil S.A. - Canalização e/ou retificação de curso de água - Concessão do Mato Dentro/MG - Processo de Outorga nº 003963/2017. 8.3 Anglo American Minério de Ferro Brasil S.A. - Canalização e/ou retificação de curso de água - Concessão do Mato Dentro/MG - Processo de Outorga nº 003964/2017. **AS 3 (TRÊS) SOLICITAÇÕES DE OUTORGA FORAM DEFERIDAS COM A INCLUSÃO DAS MESMAS CONDICIONANTES PARA CADA UM DOS PROCESSOS COM A SEGUINTE REDAÇÃO: CONDICIONANTE 1: APRESENTAR AO CBH SANTO ANTÔNIO OS RELATÓRIOS TRIMESTRAIS DE MONITORAMENTO QUALITATIVO E QUANTITATIVO DO PONTO RSS-03 (A JUSANTE DO DIQUE 2) E OS RELATÓRIOS TRIMESTRAIS DE MONITORAMENTO QUALITATIVO E QUANTITATIVO DOS PONTOS VSS-19 (A JUSANTE DO DIQUE 3), VSS-21 E VSS-22, ACOMPANHADOS DE DEVIDAS RESPONSABILIDADES TÉCNICAS, DANDO ÊNFASE NOS RESULTADOS E AÇÕES PREVENTIVAS E/OU CORRETIVAS DO EMPREENDEDOR QUE PODEM AFETAR OS ESFORÇOS DE ENQUADRAMENTO DOS CORPOS D'ÁGUA, CONFORME ESTABELECIDO NO PARH SANTO ANTÔNIO. PRAZO: TRIMESTRALMENTE A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DA OUTORGA. CONDICIONANTE 2: APRESENTAR, EM CONJUNTO COM OS RELATÓRIOS CITADOS NA CONDICIONANTE 1, A IDENTIFICAÇÃO DO LABORATÓRIO RESPONSÁVEL PELAS ANÁLISES COM COMPROVAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO JUNTO AO INMETRO OU EQUIVALENTE. PRAZO: TRIMESTRALMENTE A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DA OUTORGA. CONDICIONANTE 3: APRESENTAR AO CBH SANTO ANTÔNIO RELATÓRIOS DE ACOMPANHAMENTO, COM REGISTROS FOTOGRÁFICOS E "AS BUILT" DA CONSTRUÇÃO DOS DRENOS, DANDO ÊNFASE NAS CARACTERÍSTICAS DO MATERIAL DE CONSTITUIÇÃO DO DRENO E CONFIGURAÇÃO GEOMÉTRICA DOS MESMOS, COMPATIBILIZADA COM O PROJETO EXECUTIVO, OBSERVANDO AS ATIVIDADES ESTABELECIDAS NO CRONOGRAMA APRESENTADO NOS PROCESSOS DE OUTORGA, SENDO ELAS: ATIVIDADE 1: MOBILIZAÇÃO. ATIVIDADE 2: DRENOS AGRUPAMENTO I (PARTE 1). ATIVIDADE 3: DESCOMISSIONAMENTO DIQUE 01. ATIVIDADE 4: DRENOS AGRUPAMENTO 1 ( PARTE 2). ATIVIDADE 5: DRENOS**



**AGRUPAMENTO II. ATIVIDADE 6: DRENOS AGRUPAMENTO III . PRAZO: SEMESTRALMENTE A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DA OUTORGA. CONDICIONANTE 4: EFETUAR O MONITORAMENTO SEDIMENTOMÉTRICO A JUSANTE DOS DIQUES RELACIONADOS AOS AGRUPAMENTO III, PARA VERIFICAÇÃO DO APORTE DE SEDIMENTOS AOS CORPOS D'ÁGUA A JUSANTE, SEMESTRALMENTE, APÓS O INÍCIO DA OPERAÇÃO DOS DRENOS, COM APRESENTAÇÃO DOS RESPECTIVOS RELATÓRIOS TÉCNICOS AO CBH SANTO ANTÔNIO. PRAZO: SEMESTRALMENTE A PARTIR DA CONCESSÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO. CONDICIONANTE 5: IMPLANTAR O MONITORAMENTO QUALIQUANTITATIVO DAS ÁGUAS IMEDIATAMENTE A JUSANTE DA SAÍDA DO AGRUPAMENTO DE DRENOS, COM FREQUÊNCIA E PARÂMETROS CONFORME MONITORAMENTO DESCrito NO ITEM 5 DO PARECER TÉCNICO DE OUTORGA PROTOCOLO 075047/2017. PRAZO: INÍCIO APÓS A CONCLUSÃO DA OBRA.** 9. Proposta do Fundo Ambiental e Valores e Formas de Aplicação do FHIDRO. Apresentação: Secretaria de Estado da Fazenda/Subsecretaria de Receita Estadual. SOBRESTADO.

**Anderson Silva de Aguilar**

Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e  
Presidente Suplente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/MG